



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO (MARÇAL FILHO)**, Prefeito Municipal, ao Sr. **JOÃO ALCANTARA FILHO**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica e ao Sr. **LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos da SEMSUR, solicitando:

SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NA RUA PEDRO RIGOTTI, Nº 287, LOCALIZADO NA VILA SANTO ANDRÉ.

JUSTIFICATIVA

A ausência ou falha na iluminação tem causado dificuldades de visibilidade no período noturno, prejudicando a circulação de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local.

Além disso, a iluminação pública é um fator essencial para a promoção da segurança da população. Locais com pouca ou nenhuma iluminação podem aumentar a sensação de insegurança entre os moradores, além de favorecer a ocorrência de acidentes e outras situações indesejadas, principalmente durante a noite.

Dessa forma, a realização do serviço de troca da lâmpada se faz necessária para restabelecer a iluminação adequada da via, garantindo melhores condições de visibilidade, segurança e tranquilidade aos moradores e a todos que utilizam a rua diariamente.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 11 de Março de 2026

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP